



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 101/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2024.

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), de ordem do Magnífico Reitor, faço saber aos interessados que estarão abertas, no período de **28 de outubro a 23 de novembro de 2023**, prazo prorrogável a critério da Universidade, as inscrições no processo seletivo de alunos para o Doutorado em Educação, para o primeiro semestre do ano letivo de 2024.

Tendo em vista o credenciamento da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** no âmbito do Edital de Credenciamento nº 01/2023 – Processo SEI nº 1260.01.0009457/2023-38, as vagas deste Edital também são destinadas a eventuais beneficiários do “Projeto Trilhas de Futuro – Educadores”, da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Minas Gerais – SEE/MG, conforme temáticas listadas no arquivo “catálogo de cursos *stricto sensu*”, disponível na aba inscrição (disponível no site <https://www.educacao.mg.gov.br/trilhas-de-futuro-educadores-2023/>).

Os Servidores da SEE/MG interessados em participar deste processo seletivo devem observar, além das disposições deste Edital, as regras previstas na Resolução SEE nº 4.834, de 13 de abril de 2023, sob pena de não obter o financiamento previsto para o Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação. A inscrição realizada no âmbito da Secretaria de Estado de Educação – SEE/MG não exime o candidato de se inscrever neste processo seletivo.

Em caso de aprovação, nos termos deste Edital, e da não obtenção do financiamento previsto no Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação, conforme previsto no art. 2º da Resolução SEE nº 4.834/2023, o candidato poderá optar pela efetivação da matrícula e assumir, de forma direta, os encargos educacionais correspondentes.

1. DO NÚMERO DE VAGAS E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. O Doutorado em Educação, recomendado pela CAPES, credenciado pelo CNE e homologado pelo Ministro da Educação, oferecerá vagas distribuídas entre os orientadores conforme apresentado no Quadro 1 (anexo).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá inscrever-se no processo seletivo para admissão ao Doutorado em Educação o portador de diploma de curso de graduação de duração plena com validade nacional.

2.2. Período de inscrição: 28 de outubro a 23 de novembro de 2023.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

2.3. O valor da **taxa de inscrição** é de **R\$50,00** (cinquenta reais) e será pago por meio de boleto bancário a ser impresso a partir do sistema de inscrição disponível em <http://www.pucminas.br/pos/educacao>.

Parágrafo Único. A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.

2.4. Local de inscrição: a inscrição será feita em sistema eletrônico da PUC Minas, com acesso através do *site* do Programa, até **23h59min do dia 23 de novembro de 2023**.

2.5. Documentação exigida para a inscrição (todos os arquivos a serem carregados no sistema deverão estar em formato PDF):

- a) cópia do histórico escolar da graduação;
- b) memorial crítico, que descreva reflexivamente as trajetórias acadêmica e profissional do candidato, explicitando as razões para a escolha do Doutorado em Educação da PUC Minas, em texto com fonte Arial, corpo 12 (doze), espaço 1,5 linha, 1 (uma) linha entre os parágrafos consecutivos, em um máximo de 10 (dez) páginas, em folha tamanho A4, todas as margens com 3 (três) centímetros;
- c) projeto de pesquisa para a tese, através do qual o candidato deverá demonstrar conhecimentos sólidos sobre o tema de investigação pretendido, contendo: discussão teórica a respeito do tema, justificativa do objeto de pesquisa proposto, metodologia, cronograma e referências bibliográficas conforme as normas da ABNT, em texto com fonte Arial, corpo 12, espaço 1,5 linha, 1 (uma) linha entre os parágrafos, em um máximo de 25 (vinte e cinco) páginas, não computadas a capa e as referências bibliográficas, em folha tamanho A4, todas as margens com 3 (três) centímetros;
- d) comprovação de proficiência em duas línguas estrangeiras, na forma de certificado de instituição credenciada, constando obrigatoriamente a nota ou pontuação obtida em prova, exame ou equivalente, ou mediante declaração de aprovação em prova de processo seletivo para Mestrado ou Doutorado oferecido por Programa de Pós-graduação recomendado pela CAPES e reconhecido pelo CNE, emitidos há, no máximo, 5 (cinco) anos da data do presente Edital;
- e) é da competência exclusiva da comissão de seleção do Doutorado a validação do comprovante da proficiência em língua estrangeira;
- f) é reconhecida como certificação válida para a proficiência em língua estrangeira:
 - para a língua espanhola: Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE) ou Diploma Básico de Espanhol (DBE), com aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento);
 - para a língua francesa: teste específico da Aliança Francesa, com aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento);
 - para a língua inglesa: TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), com pontuação mínima de 507 (quinhentos e sete) pontos no teste em papel ou 180 (cento e oitenta) pontos no teste por computador; IELTS (*International English Language Test System*), com pontuação mínima de 6 (seis) pontos; IBT, com pontuação mínima de 72 (setenta e dois) pontos;
 - para as línguas espanhola, francesa e inglesa: a emitida pelo Cenex-FALE/UFMG;
- g) excepcionalmente, o candidato poderá apresentar a proficiência em uma língua estrangeira, devendo obter a **proficiência na segunda língua** em, no máximo, 24 meses após o ingresso no curso, estando o candidato que se enquadrar na presente situação obrigado a assinar, no ato da matrícula, documento de compromisso conforme os termos do Parágrafo 7º do Artigo 55 do Regimento do Programa, que estabelece o cancelamento automático da matrícula caso a segunda proficiência não seja apresentada;



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- h) se portador do título de Mestre com validade nacional, conforme estabelecido pela CAPES, o candidato deverá, adicionalmente, apresentar histórico escolar do Mestrado e comprovante da prova de língua estrangeira na qual foi aprovado na seleção para o Mestrado;

§ 1º. no caso de candidatos estrangeiros, excetuados aqueles cuja língua natal seja o português, essa língua será considerada como estrangeira para fim de proficiência;

§ 2º. o diploma de graduação em curso de Letras com habilitação em língua estrangeira não dispensa o seu portador da comprovação de proficiência em língua estrangeira;

§ 3º. toda a documentação será enviada através do sistema *on-line*, em arquivos individuais em formato PDF, com ambas as faces quando se tratar de diploma de graduação e do documento de identidade;

§ 4º. é da competência exclusiva da comissão de seleção do Doutorado a validação dos comprovantes da proficiência em línguas estrangeiras;

§ 5º. a falta de carregamento de qualquer documento no formato exigido será motivo suficiente para indeferimento da inscrição.

2.5. Fica vedada a juntada posterior de qualquer documento exigido para a inscrição.

2.6. As inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio, com o resultado sendo divulgado até 28 de novembro de 2023, na Secretaria do Prédio Emaús de Pós-graduação (Avenida Itaú, 505 - 3º andar - bairro Dom Cabral - Belo Horizonte/MG - CEP: 30535012) e no site do Programa, em <http://www.pucminas.br/pos/educacao>, sendo motivos para o indeferimento, sem direito a recurso, a falta de qualquer documento exigido para a inscrição e o não atendimento a qualquer item do presente Edital.

Parágrafo Único. São motivos para o indeferimento da inscrição o não carregamento do arquivo de qualquer documento exigido, a não observância quanto ao formato dos arquivos carregados e a falta de qualquer face do documento pessoal de identidade.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção ocorrerá em **duas etapas**: a primeira, eliminatória, constará da análise da adequação do projeto de pesquisa para a tese e da avaliação do *currículum* comentado, sob a forma de memorial crítico; a segunda, de caráter classificatório, constará da defesa oral do projeto de pesquisa para a tese.

3.2. Na primeira etapa será aplicada uma nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), em cada um dos elementos sob avaliação, sendo considerado reprovado e, portanto, excluído do processo seletivo, o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) em qualquer um deles.

3.3. A defesa oral do projeto de pesquisa se realizará nos dias 11 e 12 de dezembro de 2023, com horário a ser divulgado, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início de sua realização, na Secretaria Conjunta dos Programas Pós-graduação do Prédio Emaús e no *site* do Programa.

3.4. A defesa oral do projeto de pesquisa poderá ser realizada *on-line* ou presencialmente, a critério da comissão de seleção, com a forma sendo comunicada ao candidato com antecedência mínima de 24 horas.

4. DO RESULTADO FINAL



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 4.1. Os candidatos classificados no limite das vagas serão convocados para matrícula.
- 4.2. O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção.
- 4.3. O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do Programa, será divulgado, oficialmente, na Secretaria Conjunta dos Programas de Pós-graduação do Prédio Emaús e no *site* do Programa, no dia 14 de dezembro de 2023.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

5.1. Serão convocados para a matrícula, que deverá ser realizada conforme período e instruções abaixo, os candidatos aprovados no processo de seleção.

Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula obedecendo às seguintes etapas:

- I) **1ª etapa – 15/12/2023 a 20/12/2023:** Solicitação de matrícula (adesão ao contrato, elaboração do plano de estudos, *upload* do diploma de graduação, no formato digital para os emitidos a partir de 01/2022, e pagamento do boleto no valor de 30% da primeira parcela do curso);
- II) **2ª etapa – 15/12/2023 a 08/03/2024:** Chancela da solicitação de matrícula do aluno;
- III) **3ª etapa – 15/12/2023 a 08/03/2024:** Efetivação da matrícula. Nesta etapa ocorrerá a validação das etapas anteriores, e o ingressante que não entregou o termo de adesão ao contrato deverá fazê-lo. Deverá ocorrer também o pagamento do valor residual do boleto (70% da primeira parcela do curso).

O processo acima descrito será realizado no Portal do Ingressante (<http://web.sistemas.pucminas.br/SGA.Aluno/MAT>).

O candidato deverá aderir ao Termo de Adesão de Contrato. Após esta adesão, o termo gerado pelo sistema deverá ser assinado e entregue no Portal do Ingressante, na funcionalidade “Entregar documentação” (formato PDF e tamanho máximo de 5Mb).

5.2. Em caso de desistência de convocado para a matrícula, será convocado outro candidato, observada a ordem de classificação conforme resultado na terceira etapa do processo seletivo.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.

6.2. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, que o candidato declara conhecer integralmente, e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

6.4. O Programa reserva-se o direito de excluir da seleção o candidato cuja documentação ou as informações forem apresentadas com dados parciais, incorretos ou inconsistentes ou, ainda, fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem tais informações ou documentos inverídicos.

6.5. Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer ao local determinado para as etapas e fases do processo seletivo nas datas e horários fixados.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

6.6. Não haverá divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos em qualquer instrumento de avaliação, em todas as fases da seleção.

6.7. Será excluído do processo seletivo o candidato que tiver praticado fraude ou ato de indisciplina ou de improbidade em qualquer etapa do processo seletivo.

6.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção e, na sua impossibilidade, pelo Colegiado do Programa.

6.10. O candidato poderá interpor recurso dos resultados obtidos em cada etapa, até 48 horas após sua divulgação, mediante justificativa protocolada na Secretaria Conjunta dos Programas de Pós-graduação do Prédio Emaús, cabendo ao Colegiado do Programa sobre ele deliberar.

6.11. O Doutorado em Educação se caracteriza por ser um curso acadêmico, presencial, com atividades regulares, de 2ª a 6ª feira, pela manhã e à tarde, conforme horários definidos no início de cada semestre letivo, de frequência obrigatória nos termos regimentais, com tempo de integralização máximo de 60 (sessenta) meses.

6.12. O Programa de Pós-graduação em Educação se reserva o direito de oferecer disciplinas optativas, Tópicos Especiais e Seminários Avançados e qualquer componente curricular, em qualquer um dos turnos, de 2ª a 6ª feira, e, aos sábados, pela manhã ou à tarde, bem como de oferecer disciplina na modalidade de educação a distância.

6.13. O Doutorado em Educação funcionará no *campus* do Coração Eucarístico da PUC Minas, na cidade de Belo Horizonte/ MG (Avenida Itaú, 505 - 3º andar - bairro Dom Cabral - Belo Horizonte/MG - CEP: 30535012).

Para conhecimento de todos, o presente Edital será tornado público na Secretaria Conjunta dos Programas Pós-graduação do Prédio Emaús da PUC Minas e no *site* do Programa.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023.

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Orientadores	Vagas
ADRIANA GOMES DICKMAN <u>Temas de pesquisa</u> - Inclusão escolar: processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência. Formação de professores para a educação inclusiva. Educação para a Ciência.	0 (zero)
AMAURI CARLOS FERREIRA <u>Temas de pesquisa</u> - Ética e formação para cidadania. Política da diversidade e inclusão social. Formação de professores. Imaginário e educação: república e democracia.	0 (zero)
CARLOS ROBERTO JAMIL CURY <u>Temas de pesquisa</u> - A Educação Escolar como política pública. Educação Escolar como direito civil, político e social. A constituição e a produção de leis no campo educacional.	0 (zero)
ELENICE DE SOUZA LODRON ZUIN <u>Temas de pesquisa</u> - História das disciplinas, conteúdos e instituições escolares. Práticas e culturas escolares. Educação, diversidade cultural, étnico-racial e processos educativos. Formações docentes inicial e continuada.	1 (uma)
ELIANE SCHEID GAZIRE <u>Temas de pesquisa</u> - Dimensões da formação, do desenvolvimento profissional e do trabalho docente e suas relações com a democratização social e a cidadania. Educação para a Ciência na perspectiva da complexidade contemporânea. Processos formativos, ações educativas e práticas culturais. Saberes, experiências, gestos profissionais, práticas investigativas de ensino e inovações pedagógicas.	1 (uma)
JOSÉ WILSON DA COSTA <u>Temas de pesquisa</u> - Gestão e docência em educação a distância. Processo ensino-aprendizagem na Educação a distância. Ambientes virtuais de ensino e aprendizagem, objetos de aprendizagem, <i>software</i> educativo, jogos educativos e tecnologias para ensino-aprendizagem. Concepções de ensino-aprendizagem permeando o uso das tecnologias da informação e comunicação.	2 (dois)
LORENE DOS SANTOS <u>Temas de pesquisa</u> - História e memória da profissão docente. Dimensões socioculturais da docência. Formação de professores, identidade, trajetórias, saberes e práticas docentes e escolares. Condição Docente e as dimensões de gênero, etnia, classe social. Formação de professores e práticas educativas para o trabalho com a diversidade cultural e étnico-racial. Ensino de História como campo de pesquisa e prática social.	1 (uma)
MAGALI DOS REIS <u>Temas de pesquisa</u> - Educação, cotidiano e diferença cultural: investigação e análise de processos constitutivos da infância enquanto categoria social, cultural e histórica. Educação e institucionalização das crianças em sua historicidade e relação com a sociedade contemporânea, nas perspectivas socioculturais e do cotidiano. Formação, saberes e práticas docentes e discentes, construção de identidades e subjetividades, subordinações sociais de gênero, classe social, étnico-racial e de idades, sociabilidades infantis, diferença cultural e desigualdades.	0 (zero)



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

MARIA INES MARTINS <u>Temas de pesquisa</u> - Avaliação sistêmica: os exames de larga escala. Avaliação institucional e da aprendizagem. O PNLD e as políticas públicas em educação. O livro didático e as práticas pedagógicas. BNCC e o desenvolvimento de competências na Educação Básica e na formação de professores.	1 (uma)
SIMÃO PEDRO PINTO MARINHO <u>Temas de pesquisa</u> - Processos e estratégias de incorporação curricular das tecnologias digitais de informação e comunicação. Educação a distância em ambientes virtuais de aprendizagem. Formação de professores para uso das tecnologias digitais de informação e comunicação. Representações sociais sobre tecnologias digitais na educação. Educação e inteligência artificial. Educação, tecnologias digitais e ética.	2 (duas)
STELA MARIA FERNANDES MARQUES <u>Temas de pesquisa</u> - Docência: profissão, formação, identidade e trajetórias docentes. Práticas pedagógicas e inovação pedagógica. Desenvolvimento cognitivo no âmbito do processo ensino-aprendizagem. Educação Especial, Inclusão Escolar e Necessidades Educacionais Especiais. Neurociências, Educação, ensino-aprendizagem e formação docente.	1 (uma)
TEODORO ADRIANO COSTA ZANARDI <u>Temas de pesquisa</u> - <i>Políticas curriculares em uma perspectiva crítica. Fundamentos culturais do currículo. Currículo como campo de disputa e da reprodução e recriação de significados e poderes.</i>	2 (duas)
VÂNIA DE FÁTIMA NORONHA ALVES <u>Temas de pesquisa</u> - Estudos de práticas culturais em espaços educacionais. Saberes docentes, corporeidades e ludicidade no campo educacional. Lazer, imaginário e educação. Diversidade cultural, complexidade, grupos sociais e educação.	0 (zero)



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

DECLARAÇÃO/TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, sob as penas da lei e para fins de direito, que concluí o Curso de Graduação (ou Licenciatura) na Instituição _____, em ___/___/___, e, tendo sido aprovado(a) no processo seletivo da PUC Minas, para ingresso no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em _____, no ___° semestre de 20_____, apresento neste ato a declaração de conclusão de curso, assumindo a responsabilidade de fornecer cópia do Diploma e respectivo histórico escolar no prazo de _____ dias, a partir da presente data, sob pena de ter cancelada minha matrícula, ou impossibilitada sua renovação, no referido Programa.

Nestes termos,

Firmo o presente instrumento em caráter irrevogável e irretratável.

Belo Horizonte/MG, _____ de _____ de _____.

Aluna(o): _____
Nome: _____
Matrícula: _____
CPF: _____
CI: _____

Ciente e de acordo:

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação